

PORTARIA Nº 43, DE 23 DE JANEIRO DE 2012

Legislações - SAS

Ter, 24 de Janeiro de 2012 00:00

PORTARIA Nº 43, DE 23 DE JANEIRO DE 2012

A Secretária de Atenção à Saúde - Substituta, no uso de suas atribuições, e

Considerando o disposto na [Lei Nº 9.434](#), de 4 de fevereiro de 1997, no [Decreto Nº 2.268](#), de 30 de junho de 1997; e na [Portaria GM/MS Nº 2.600](#), de 21 de outubro de 2009, que aprova o regulamento técnico do Sistema Nacional de Transplantes - SNT; tudo no que diz respeito à concessão de autorização a equipes especializadas e estabelecimentos de saúde para a retirada e realização de transplantes ou enxertos de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano; e

Considerando a manifestação favorável da respectiva Secretaria Estadual de Saúde/Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos em cujos âmbitos de atuação se encontram as equipes especializadas e estabelecimentos de saúde; resolve:

Art. 1º - Incluir na equipe de transplante habilitada pela [Portaria SAS/MS Nº 442](#), de 11 de agosto de 2011, publicada no DOU Nº 155, de 12 de agosto de 2011, Seção 1, página 50, o membro a seguir conforme Nº do SNT 1 01 11 RJ 06:

RIM: 24.08

RIO DE JANEIRO

I - Nº do SNT 1 01 11 RJ 06

II - membro: Eduardo de Souza Martins Fernandes, cirurgião geral, CRM 52731242.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CLEUSA RODRIGUES DA SILVEIRA BERNARDO